



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ESCOLA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO ACADÊMICA - EIDEIA
COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E EDUCAÇÃO BÁSICA - COART
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS – PACCE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital fica intimado o Srº Ítalo Marques Magalhães Rodrigues Vidal, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme determina o Art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784/99, a comparecer à Escola Integrada de Desenvolvimento e Inovação Acadêmica – EIDEIA da Universidade Federal do Ceará (UFC), situada à Rua Dr. Abdenago Rocha Lima, s/n - Campus do Pici em Fortaleza, das 08:00h às 17:00h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir desta data, a fim de retirar a notificação que trata do ressarcimento de valores recebidos indevidamente da UFC, passíveis de parcelamento.

Fica ciente que foi instaurado o processo administrativo nº 23067.017460/2018-35. Após o decurso do prazo, sem manifestação do citado, será emitida Guia de Recolhimento da União (GRU). Ressalta-se que caso não seja efetuado o pagamento, decorridos 75 (setenta e cinco) dias do vencimento da GRU, a UFC poderá escrever o nome do devedor no CADIN, conforme disposto no art. 2º, §2º, Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Agradecemos sua atenção e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais reputados necessários.

Fortaleza, 27 de março de 2019

Tereza Cristina Batista de Lima

Diretora Executiva da EIDEIA